

e) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e respectivos períodos de duração, relevantes para o exercício de funções inerentes ao lugar a concurso bem como a formação profissional que possui e respectiva duração;

f) Documentos comprovativos das acções de formação e da respectiva duração.

9 — A apresentação da documentação mencionada no n.º 6.1 será dispensada para admissão ao concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso serão as seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12.1 — A classificação final dos candidatos será cotada em conjunto de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com nota inferior a 9,5 valores, e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- EP = entrevista profissional.

A avaliação curricular será pontuada de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais do candidato para o exercício da função, com base na análise do respectivo currículo profissional sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2,5 \times HA) + (1,5 \times FP) + (3 \times EP) + (3 \times CS)}{10}$$

em que as regras a observar na valorização dos diversos factores da avaliação curricular são as seguintes:

- a) Habilitação académica de base (HA) — em que será ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional (FP) — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional (EP) — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto;
- d) Classificação de serviço (CS) — na determinação deste factor será considerada a média das classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão a concurso.

Entrevista profissional de selecção — a entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

- Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;
- Interesse e experiência profissional;
- Capacidade de expressão;
- Espírito de iniciativa;
- Capacidade de relacionamento interno e externo;
- Qualificação e perfil para o cargo.

A entrevista terá a duração 15 minutos e é pontuada numa escala em que os candidatos serão agrupados nos seguintes níveis:

- Favorável preferencialmente* — 17 a 20 valores;
- Bastante favorável* — 13 a 16 valores;
- Favorável* — 10 a 12 valores;
- Favorável com reservas* — 8 a 9 valores;
- Não favorável* — < de 8 valores.

12.2 — A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

12.3 — Em caso de igualdade de classificação prefere o candidato que reúna as condições previstas no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro Augusto Henrique de Oliveira Domingues, vereador.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel Mendes Monteiro, chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Engenheiro Jorge Agostinho Tavares de Sousa, chefe de Divisão dos Serviços Obras.

Vogais suplentes:

Engenheiro Alberto Cerqueira Pereira Lima, vereador que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro António Manuel Temporão Alves, chefe da Divisão dos Serviços de Urbanos.

14 — O júri pode exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

15 — O local, data e hora da realização das provas será oportunamente comunicado aos candidatos.

16 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício desta Câmara Municipal.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.
1000304549

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 128/2006

Nomeação

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torno público que nomeio para o lugar de técnico superior assessor principal, no âmbito da efectivação do direito de acesso à carreira, o chefe de Divisão Financeira — Dr. Salustiano Loures Lourenço, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que republica a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e subsequentes alterações, a presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2006. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.
1000304518

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006, foram renovados os contratos a termo certo — auxiliares de serviços gerais, celebrados com Etelvina Dores Morujo de Matos Martins, Isabel Maria Belacorça Alfaia, Vera Lúcia de Jesus Soares, Maria Rosa Prates Alves e Vera Cristina Cordeiro Ramalho, por mais três anos, de 15 de Setembro de 2006 a 15 de Setembro de 2009, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, e conjugado com

o n.º 5 do artigo 1.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*.
3000213343

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Faz-se público que, por despacho do presidente n.º 02/SRS/CTTRC/06, datado de 19 de Julho de 2006, foi determinado celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Catarina Alexandra Vasconcelos da Silva, para exercer funções de técnico superior de serviço social, com a remuneração ilíquida de 1033,36 euros. O contrato foi celebrado pelo prazo de dezoito meses e teve início em 24 de Julho de 2006.

(Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.
1000304517

Aviso

Faz-se público que, por despacho do vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Afonso Oliveira, datado de 19 de Julho de 2006, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração do funcionário Armando Jorge Ferreira Barbosa para o lugar vago na carreira/categoria de operário qualificado — canalizador — com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.
1000304516

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do Trabalho, por despacho do vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Afonso Oliveira, datado de 5 de Julho de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o trabalhador Bruno Filipe de Sousa Albuquerque, técnico superior de gestão de desporto, 1033,36 euros, índice 321, por mais um ano, sendo o termo em 31 de Agosto de 2007.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.
1000304513

Aviso

Reclassificação

Por despacho do vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Afonso Oliveira, datado de 28 de Junho de 2006, foi reclassificada profissionalmente, por se constatar a situação prevista no artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Tânia Marisa Baptista de Jesus Ramos, da categoria de assistente administrativo principal, carreira assistente administrativo para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, carreira técnico profissional de arquivo.

O prazo para a aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.
1000304544

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente datado de 3 de Maio de 2006, e na sequência da análise do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resulta-

dos obtidos, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, ao arquitecto Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto para o cargo de chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

2 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Nazaré Almeida*.
1000304527

Aviso

Carlos Alberto Nazaré Almeida, vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público, ao abrigo dos poderes que lhe foram conferidos pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do artigo 91.º do acima citado diploma legal, na sua actual redacção, que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 22 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento concursal para atribuição de uma licença para o transporte de táxi com o regime de estacionamento de um lugar na Praça do Trabalhador, na freguesia de Arruda dos Pisões.

Mais se torna público que o fundamento da anulação do referido procedimento concursal consta do respectivo processo, o qual poderá ser consultado na Secção de Taxas e Licenças nas horas normais de expediente.

23 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Nazaré Almeida*.
1000303529

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso

Concurso externo de ingresso para o provimento de um técnico estagiário — generalista

Nomeação após dispensa de frequência de estágio

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com a acta do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98, do Tribunal de Contas, e por despacho de 27 de Junho de 2006, foi nomeado definitivamente, com dispensa de estágio, Vítor Manuel Carvalho Miranda na categoria de técnico de 2.ª classe — generalista.

O candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.
3000213285

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Trancoso de 4 de Agosto de 2006, foi nomeado para o lugar de assistente administrativo principal, José Manuel Rodrigues Jorge, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
1000304530

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Julho de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente por se verificar a situa-